

TERMO ADITIVO N.º 141/2017
Contrato N.º 178/2017
Pregão Presencial n.º 116/2017
Processo no LC n.º 180 – Homologado em 16/08/2017

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de informática para manutenção de computadores/impressoras junto a Secretaria Municipal de Saúde com recursos do VIGIASUS e Secretaria de Administração no Município de Pato Bragado - PR;

Termo Aditivo do contrato celebrado em 16/08/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor LEOMAR ROHDEN, e empresa **INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI – ME**, nos termos da solicitação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Aquisição adicional de Toner preto original Samsung nas condições abaixo relacionadas:

Item	Quant.	Med.	Descrição Serviços	V. Unit	V. Total
01	07	Unidade	TONER PRETO ORIGINAL SAMSUNG MLT-D101S (1.500 COPIAS) PARA IMPRESSORA SAMSUNG ML2165.	R\$ 250,00	R\$ 1.750,00

Parágrafo Único: Pela contratação adicional, o Município pagará à empresa Promitente, o valor de **R\$ 1.750,00** (mil setecentos e cinquenta reais), com isso o valor global do contrato passa a ser **R\$ 8.750,00** (oito mil setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103041450.2071 – AÇÕES DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA VIGIASUS

3.3.90.30.17 – 4482 – Material de Processamento de dados – Fonte 1497

4.4.90.52.35 – 4528 – Equipamentos de Processamento de Dados – Fonte 1497

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

Pato Bragado - PR, em 01 de Setembro de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

INFORMATIZA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI – ME - EMPRESA PROMITENTE
Roberto Dillemburger